



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 351/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, viabilize um local adequado para instalação de um polo de atendimento para a implantação do Programa "Empregabilidade Inclusiva" disponibilizado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de maio de 2023.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover a articulação e a operação de políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos, temáticas de gênero e raciais, contemplando os grupos vulneráveis, na medida dos recursos disponíveis, respeitando as finalidades dos demais órgãos do Executivo Municipal e a articulação com órgãos da administração federal, estadual e municipal, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas e a sociedade civil.

Considerando que o Polo de Empregabilidade Inclusivo é um programa que tem como objetivo promover a inclusão, permanência e desenvolvimento profissional de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, utilizando a metodologia do emprego apoiado como estratégia para a inclusão Profissional.

Dentro desse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, estude a possibilidade de instalar um polo de atendimento do Programa "Empregabilidade Inclusiva" disponibilizado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Considerando que como representante do povo nesta Casa Legislativa, entendemos que tal proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, através da pasta administrativa mencionada, já que trata-se de ação que se enquadra nas suas finalidades.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s) PROFESSOR DJALMA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 11:44:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-183886-0J2T0X-3N406E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.